



Prémio José Saramago EPM

Edição 2022

PONTO 1 – Objetivo

Por ocasião da comemoração do centenário do nascimento de José Saramago, o Departamento de Línguas Românicas lança o presente concurso literário, com o objetivo de fomentar o gosto pela leitura e pela escrita na comunidade, bem como promover, defender e valorizar a Língua Portuguesa, promover e incentivar a Criação Literária.

PONTO 2 – Modalidades e mote

2.1 A modalidade a considerar neste concurso é a seguinte:

- **Conto**

2.2 O mote: ***“Escrevo para Compreender”***

PONTO 3 – Participantes

3.1 Podem participar no Concurso Literário **os alunos do 4º ao 12º anos.**

3.2 Escalões:

Escalão 1- 4º ao 6º anos;

Escalão 2- 7º ao 9º anos;

Escalão 3- 10º ao 12º anos.

PONTO 4 – Formalização das Candidaturas

4.1 O trabalho a Prémio deverá ser entregue na secretaria da EPM.

4.2 O concorrente deverá seguir os procedimentos que abaixo se descrevem:

- O trabalho a prémio deve ser entregue em envelope A4, identificado no exterior com o pseudónimo do aluno e escalão respetivo.



- Este envelope deverá estar fechado contendo no seu interior, além do texto, um envelope fechado contendo no exterior o pseudónimo e no seu interior a identificação do aluno (Nome, Número, Ano, Turma).

4.3 Cada participante pode concorrer com um trabalho.

4.4 Os trabalhos entregues a concurso não serão devolvidos aos candidatos.

PONTO 5 – Características das obras

5.1 Só serão admitidas a concurso obras inéditas escritas em Língua Portuguesa.

5.2 Cada exemplar deve ser identificado com o pseudónimo e escalão.

5.3 O trabalho deve respeitar as seguintes características:

a) Máximo de 2 páginas;

b) Espaçamento entre linhas de 1,5;

c) Letra Arial, tamanho 11 ou letra Times New Roman, tamanho 12;

d) Tamanho de folha A4;

e) Margem Normal.

PONTO 6 – Critérios de apreciação

6.1 Os critérios de apreciação serão os seguintes:

a) Obediência às características do género em questão;

b) Criatividade;

c) Qualidade linguística e literária.



PONTO 7 – Júri

- 7.1 O júri será constituído por 3 elementos indicados/convidados pelo Departamento de Línguas Românicas, da Escola Portuguesa de Macau.
- 7.2 O júri não terá em qualquer momento acesso aos dados pessoais dos candidatos.
- 7.3 O não cumprimento das características acima listadas, será fator de exclusão.
- 7.4 Das deliberações do júri não há lugar a recurso.

PONTO 8 - Calendarização

- 8.1 Receção de candidaturas:** até dia 1 de julho de 2022.
- 8.2 Divulgação dos Premiados:** dia 7 de novembro, informação que será afixada no átrio da Escola Portuguesa de Macau e divulgada na página oficial da mesma.
- 8.3 Entrega dos Prémios:** os prémios serão entregues no dia **16 de novembro de 2022**.

PONTO 9 - Prémios

Os autores dos trabalhos vencedores receberão como prémios:

- Uma placa de vencedor, alusiva ao prémio;
- Um cheque-livro.

A cada participante será atribuído um “**Certificado de Participação**”.

PONTO 10 - Direitos de Autor

Os trabalhos selecionados no âmbito do presente concurso ficam a pertencer aos seus autores e à entidade promotora, o que implica o direito de reproduzir e difundir os respetivos trabalhos para promoção das suas atividades, com menção do respetivo autor.



PONTO 11 - Aceitação

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do júri.

PONTO 12 - Responsabilidades

Os trabalhos apresentados, sustentados em plágio ou adaptação, serão motivo de exclusão.